

PROCESSO N.º 23381.000195.2018-93

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2018-Reitoria/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2018-Reitoria/IFPB, que tem por objeto a contratação de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO para estagiários, sem franquia, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 15/06/2018 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

1. COBERTURA DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMH) - A cobertura de DMH será paga por assistência ou reembolso?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentada pelo peticionante, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Conforme disposição embarcado no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, mais precisamente em seu subitem 4.1.2.3:

4.1.2 A apólice de seguro contratada deverá garantir as seguintes coberturas e capital:

[...]

4.1.2.3 Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (D.M.H.O): **Garantindo o reembolso das despesas médicas hospitalares e odontológicas incorridas no tratamento sob orientação médica, em consequência direta de acidente pessoal coberto, dentro do período de cobertura da apólice e desde que iniciado nos 30 (trinta) primeiros dias contados do acidente, até o limite do Capital Segurado Contratado para esse serviço; (grifo nosso)**

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 05/2018 teve sua abertura prorrogada, em virtude da necessidade de adequação do Edital e seus anexos, logo, o mesmo será realizado no dia 29/06/2018, às 09h00min (Horário Brasília/DF).

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Carlos Diego dos Santos Carvalho
Pregoeiro